



# *Câmara Municipal de Marília*

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 10336

## **Indicação nº 2752/2019 do Vereador Marcos Rezende**

**Assunto** – Sugerindo ao Prefeito Municipal determinar ao setor competente que efetue o fechamento do canteiro central da Avenida João Ramalho, mais precisamente no trecho que compreende do número 2450 ao 2534, nas proximidades da Caixa Econômica Federal, no Bairro Núcleo Habitacional Nova Marília; haja vista que muitos motoristas realizam a conversão nestes locais, favorecendo o risco de acidentes, desta forma, visando proporcionar maior segurança a todos que por ali trafegam.

---

I N D I C O ao Prefeito Municipal de Marília, Sr. Daniel Alonso, determinar ao setor competente que efetue o fechamento do canteiro central da Avenida João Ramalho, mais precisamente no trecho que compreende do número 2450 ao 2534, nas proximidades da Caixa Econômica Federal, no Bairro Núcleo Habitacional Nova Marília; haja vista que muitos motoristas realizam a conversão nestes locais, favorecendo o risco de acidentes, desta forma, visando proporcionar maior segurança a todos que por ali trafegam.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Marcos Rezende  
Vereador - PSD

---

**LIDO EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE .....**

**ENCAMINHE-SE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO, ATRAVÉS DE CÓPIA, MANTENDO-SE O ORIGINAL NA SECRETARIA DA CÂMARA.**

---

**Marcos Santana Rezende**  
Presidente

Encaminhado através do Ofício nº \_\_\_\_\_